SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 002, de 08 de janeiro de 1979.

Altera a Cláusula 101- Cobertura Adicional de Fidelidade e Falsificação de Cheques e Documentos – do Capítulo II da Tarifa para o Seguro Global de Bancos (Circular SUSEP nº 61/76, de 02.12.76).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do Processo SUSEP Nº 001-09782/78;

R E S O L V E:

1. Alterar a alínea "a" do parágrafo segundo da Cláusula 101 -Cobertura Adicional de Fidelidade e Falsificação de Cheques e Documentos - do Capítulo II da Tarifa para o Seguro Global de Bancos, que passa a ter a seguinte redação:

"a) realização de inspeções diretas pela Auditoria Interna do Banco em todos os estabelecimentos segurados pelo menos 1 (uma) vez durante cada período de 12 (doze) meses".

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALPHEU AMARAL
Superintendente

** Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.01.79*